

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 15**  
**ITAJUBÁ (MG), 22 DE MARÇO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>291</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>291</b>
<b>3 - CONSELHO CURADOR.....</b>	<b>291</b>
<b>4 - REITORIA.....</b>	<b>292</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>293</b>
<b>6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>293</b>
<b>7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>295</b>
<b>8 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS.....</b>	<b>296</b>
<b>9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....</b>	<b>296</b>
<b>10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>297</b>
<b>11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>304</b>
<b>12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>310</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

## 3 - CONSELHO CURADOR

### PARECER CONSELHO CURADOR Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Emite parecer favorável à Prestação de Contas – Exercício 2020 – UNIFEI.

O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências regimentais, reuniu-se em sua 1ª Sessão Ordinária, em 12 de março de 2021, para **análise da Prestação de Contas da UNIFEI do ano de 2020**, com a presença dos conselheiros: Prof. Luiz Eduardo Borges da Silva (Representante efetivo da categoria dos docentes - Campus Itajubá – Presidente em exercício do COC); Prof. Sebastião Carlos da Costa (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Roberto Akira Yamachita (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (Representante suplente da categoria dos docentes – *Campus* Itajubá); Prof. Rafael Balbino Cardoso (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Prof. Washington Batista Vieira (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Emerson Luciano dos Santos (Representante efetivo dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); esteve presente a representante da Administração da Universidade, Sra. Renata Pereira Rocha (Diretoria de Contabilidade e Finanças).

**Conforme** o disposto no Processo nº 23088.005766/2021-04, com a Demonstração da Execução Orçamentária - Exercício 2020, com todos os esclarecimentos prestados pela representante da Administração da Universidade:

#### DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020

Grupo de Despesas	Orçamento Anual e Despesas Descentralizações	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Inscritos
Capital	R\$ 12.201.013,43	R\$ 12.194.244,97	R\$ 3.510.749,50	R\$ 8.683.495,47
Custeio	R\$ 36.692.629,58	R\$ 36.199.482,38	R\$ 23.934.329,92	R\$ 12.265.152,46
Pessoal	R\$ 204.451.392,00	R\$ 202.708.860,54	R\$ 202.708.860,54	R\$ 0,00



**TOTAL** R\$ 253.345.035,01 R\$ 251.102.587,89 R\$ 230.153.939,96 R\$ 20.948.647,93

O Orçamento total, que inclui LOA, convênios e descentralizações, foi de R\$ 253.345.035,01 em 2020. Deste valor, R\$ 2.242.447,12 não puderam ser executados, sendo R\$ 1.742.531,46 por tratar-se de sobra de orçamento de pessoal. Do valor empenhado de R\$ 251.102.587,89, foram liquidados R\$ 230.153.939,96 e ficaram em Restos a Pagar R\$ 20.948.647,93, divididos entre custeio e capital.

### **Após a análise da documentação apresentada o Conselho resolve:**

**Art. 1º** Informar alguns itens que merecem destaque:

1) No que tange ao montante em Restos a Pagar, segundo a representante da Administração, deve-se a processos para os quais os valores empenhados ocorreram próximo ao final do ano em exercício e não houve tempo hábil para serem executados, além de eventos que não puderem ser realizados devido à pandemia COVID-19. Esta forma de proceder, isto é, empregar todos os meios possíveis para que a execução orçamentária seja total e efetiva, seja a forma de proceder neste ano com dificuldades ainda mais restritivas que o ano que passou.

2) O referido Conselho reafirma que devem ser mantidos os recursos prioritários para o apoio às funções finalísticas de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-graduação bem como para o atendimento à questão de saúde pública e à Assistência Estudantil, além da atenção para não ocorrer frustrações de ações propostas para a melhoria dessas funções importantes e fundamentais para o bom funcionamento da universidade.

3) O Conselho deixa como sugestão para a Administração, que se prepare para colocar no orçamento os recursos necessários para um possível retorno as aulas presenciais ainda este ano, levando em conta tanto as exigências relacionadas a saúde pública, como as possíveis restrições orçamentárias que possam ser impostas pelo governo, em função das contingências que o país enfrenta.

**Art. 2º** O Conselho, após avaliar o documento referente ao ano de 2020, feitas as indagações e recebido as respostas adequadas e pertinentes, emite **parecer FAVORÁVEL** a esta Prestação de Contas – exercício 2020, e encaminha ao Conselho Universitário, assim como deixa algumas sugestões, supramencionadas, para a execução do orçamento do ano 2021.

---

## **4 – REITORIA**

### **PORTARIA Nº 546, DE 16 MARÇO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas competências estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**



Art. 1º - **Designar**, a partir desta data, GUILHERME FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 2995714, para, em substituição a GIOVANNI HORACIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1380779, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 430, de 02 de março de 2021 (BIS de 02/03/2021), referente ao Processo nº 23088.005952/2021-35.

Art. 2º - Designar para Presidência da Comissão a Servidora VIVIANE GUIMARÃES PEREIRA, Matrícula SIAPE: nº 1579198.

### **PORTARIA Nº 556, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

**ALTERAR** a Coordenação da comissão responsável pelo Plano de Dados Abertos da UNIFEI constituída pela Portaria 285 de 08 fevereiro 2021, publicada no BIS número 06 de 08 de fevereiro de 2021, de Professor Antônio José Faria Bombard - SIAPE 395189 para Priscila Reis Guimarães Bartelega - SIAPE 1906545.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Nada a constar)

---

## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 518, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, EMERSON JOSE DE PAIVA e ROSIMEIRE APARECIDA JERONIMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001246/2021-82, de Promoção do Prof. JAMES LACERDA MAIA, de C 4 para D 1.**

**Data de ingresso na instituição: 28/03/2019**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 526, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: GABRIEL FLORES HIDALGO, RODRIGO SILVA LIMA e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001279/2021-22, de Promoção da Prof(a). EDELMA ELETO DA SILVA, de C 4 para D 1.**

**Data de ingresso na instituição: 15/03/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 552, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

#### **Altera a Portaria nº. 518, de 10 de março de 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, EMERSON JOSE DE PAIVA e ANTÔNIO CARLOS FERNANDES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001246/2021-82, de Promoção do Prof. JAMES LACERDA MAIA, de C 4 para D 1.**

**Data da última progressão ou promoção: 28/03/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---



## 7 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 548, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 43/2021-DOBI, de 15/03/2021, resolve:

**INCLUIR** na Portaria nº 1876, de 21 de Novembro de 2019, os Servidores JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766 - CPF: 874.663.766-49 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES, SIAPE: 394943 - CPF: 352.518.916-87, respectivamente como Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica e Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica Substituto, compondo a Equipe de Fiscalização de Contrato, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 025/2019

Processo nº: 23088.017376/2019-54

RDC Eletrônico: 001/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO - BIM - CAMPUS UNIFEI ITAJUBÁ/MG

### PORTARIA Nº 549, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 46/2021-DOBI, de 16/03/2021, resolve:

**INCLUIR** na Portaria nº 09, de 03 de Janeiro de 2020, os Servidores JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766 - CPF: 874.663.766-49 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES, SIAPE: 394943 - CPF: 352.518.916-87, respectivamente como Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica e Fiscal Técnico da Área de Rede Lógica Substituto, compondo a Equipe de Fiscalização de Contrato, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 043/2019

Processo nº: 23088.020968/2019-53

RDC Eletrônico: 005/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALA DE AULA TIPO AUDITÓRIO NO BLOCO B01 - UNIFEI ITAJUBÁ/MG



---

## 8 – DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

### PORTARIA Nº 560, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2021 - IEM, de 18/03/2021, resolve:

**I. NOMEAR**, a partir desta data, a servidora VONICLESSE DE QUEIROZ MELO, matrícula SIAPE nº 1998411, como Agente Patrimonial Substituta do IEM.

**II.** Fica revogada a Portaria nº 1.834, de 12 de novembro de 2019, publicada no BIS nº 47 de 18/11/2019, pág. 1404, que nomeou a Agente Patrimonial Substituta do IEM.

---

## 9 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

### PORTARIA Nº 545, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

**DESIGNAR** a professora **JANAINA ROBERTA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 2089555, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, Campus Itajubá, pelo período de 16/03/2021 a 15/03/2023. Código: FCC

### PORTARIA Nº 547, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

**RECONDUZIR** a professora **MARCELA DE MORAES AGUDO**, matrícula SIAPE Nº 3058676, na função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, campus Itajubá, pelo período de 27/03/2021 a 15/03/2023.

---



## 10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

#### 4ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 16/03/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a escolha da Identidade Visual do ICPA.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA para providências.

### PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

#### 5ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 16/03/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o AD REFERENDUM do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades Extensionistas, conforme discriminação abaixo:

NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROJETO	COORDENADOR(A)
A pesquisa no ensino fundamental: princípios norteadores desenvolvidos em material didático, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.	PJ041/2021	Profa. Renata dos Santos
Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Itabira, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.	PJ049/2021	Profa. Gabriela da Fonseca de Amorim
Projeto Ser Criança: o mundo digital e suas consequências nos desenvolvimentos físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.	PJ039/2021	Prof. André Pereira Feitosa (Coordenador Adjunto)

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e à PROEX para providências.

### PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

#### 6ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 16/03/2021



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova os Relatórios Finais de Atividades Extensionistas, conforme discriminação abaixo:

OBJETO	NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO PROCESSO/PROJETO	DO COORDENADOR(A)
Relatório Final	"EXPEDIÇÃO PIRACICABA – PELA VIDA DO RIO", no período de 26/05/2019 a 30/06/2020.	23499.000809/2019-09	Prof. José Augusto Costa Gonçalves
Relatório Final	MOMENTO DA CIÊNCIA, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020.	PJ079/2020	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
Relatório Final	Popularização do Empreendedorismo e Inovação Unifei Itabira Contribuindo para a Potencialização do Ecossistema de Inovação de Itabira, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020	PJ103/2020	Profa. Lilian Barros Pereira Campos

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e à PROEX para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
7ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o AD REFERENDUM do Diretor do ICPA que aprovou o Relatório Final de Atividade Extensionista, conforme discriminação abaixo:

OBJETO	NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO PROJETO	DO COORDENADOR(A)
Relatório Final	Máquinas de Leonardo da Vinci - 2020	PJ068/2020	Profa. Edelma Eleto da Silva

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e à PROEX para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)****8ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o resultado da eleição de novos membros titulares, representantes das disciplinas da área específica para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), conforme discriminação abaixo:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1766759	Davidson Passos Mendes	Membro Titular – Área Específica
1849303	Geraldo Fabiano de Souza Moraes	Membro Titular – Área Específica

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)****9ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o resultado da eleição do novo presidente, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), conforme discriminação abaixo:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1766759	Davidson Passos Mendes	Presidente

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)****10ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 16/03/2021**



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a escolha do membro suplente, representante das disciplinas da área não-específica para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de saúde e Segurança (ESS), conforme discriminado abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1917262	André Pereira Feitosa	Membro Suplente – Área Não Específica

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
11ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o AD REFERENDUM do Diretor do ICPA que aprovou a participação do professor Daniel de Souza Costa Calvo, no curso de ESPECIALIZAÇÃO em Ergonomia, modalidade EAD, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no município de Porto Alegre/RS, no período de 01/04/2021 a 01/12/2022 (estimado) na modalidade simultaneamente com o exercício do cargo (fora do horário de expediente).

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
12ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o AD REFERENDUM do Diretor do ICPA que aprovou o Relatório de Atividades Realizadas Durante o Período de Capacitação, da Profa. Bianca Cabral Caldeira, referente ao período de 24/08/2020 à 24/02/2021, Processo nº 23499.000312/2018-00.



Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**  
**13ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a solicitação de adequação para Participação em Programa de Pós-Graduação para o Curso de Doutorado na Modalidade de “Ação de Desenvolvimento em Serviço”, da professora Bianca Cabral Caldeira, Processo nº 23499.000312/2018-00.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**  
**14ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o Resultado Final do Edital Nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021, do Processo Seletivo Interno para Concessão de Afastamento Integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* de servidores docentes do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA).

Nº	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
1	Lindomar Matias Gonçalves	423,37	1º Lugar
2	Luciana de Melo Gomides	235,36	2º Lugar

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.



**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
15ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a solicitação de participação em “Ação de Desenvolvimento em Serviço” (liberação da jornada de trabalho em até dezesseis horas) para dedicação à capacitação em doutorado no período de 01/04/2021 a 31/07/2021, e aprova a solicitação de afastamento integral para capacitação em doutorado no período de 01/08/2021 a 31/07/2023, do professor Lindomar Matias Gonçalves, conforme processos nº 23499.006449/2020-84.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
16ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a solicitação de participação em “Ação de Desenvolvimento em Serviço” (liberação da jornada de trabalho em até dezesseis horas) para dedicação à capacitação em doutorado no período de 01/04/2021 a 31/07/2021, e aprova a solicitação de afastamento integral para capacitação em doutorado no período de 01/08/2021 a 31/07/2023, da professora Luciana de Melo Gomides, conforme processo nº 23499.006257/2020-78.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à DDP e à CPPD para providências.

**PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)  
17ª RESOLUÇÃO  
APROVADA EM 16/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI,



homologa o AD REREFENDUM do Diretor do ICPA que aprovou a emissão das portarias de dispensa e designações de funções administrativas conforme discriminação abaixo:

**Portarias Emitidas pelo Diretor do ICPA (AD REFERENDUM)**

<b>Portaria Nº</b>	<b>Assunto</b>
Nº 284/2021	DISPENSAR, a pedido, o professor WANDRÉ NUNES DE PINHO VELOSO, matrícula SIAPE nº 1958340, da função de Membro Suplente da Área Não Específica do Colegiado do curso de graduação de Engenharia de Saúde e Segurança do Campus de Itabira.
Nº 331/2021	DESIGNAR, a partir desta data, o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, SIAPE 1849303, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do Campus de Itabira.
Nº 332/2021	DESIGNAR, a partir desta data, o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1849303, para exercer a função de Coordenador Substituto de Estágios do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do Campus de Itabira.
Nº 333/2021	DESIGNAR, a partir desta data, o professor DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, Matrícula SIAPE nº 2271107, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Ergonomia e Simulação, do campus de Itabira.
Nº 351/2021	INCLUIR, a partir de 19/02/2021, os membros relacionados abaixo para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do campus de Itabira: Docentes representantes de disciplinas da área de atuação profissional do graduado - Mandato de 19/02/2021 a 18/02/2023: DAVIDSON PASSOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1766759 - Membro Titular GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº 1849303 - Membro Suplente.
Nº 352/2021	DESIGNAR o professor FÁBIO NAKAGOMI, Matrícula SIAPE nº 2194388, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Física, do campus de Itabira.
Nº 389/2021	DESIGNAR o professor ANDERSON DE ASSIS MORAIS, matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, à PRG, ao CGLAb e à Coordenação de Ensino de Graduação do *Campus* de Itabira para providências.

**PORTARIA Nº 554, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI e de acordo com a deliberação do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), resolve:

I - DESIGNAR, o professor DAVIDSON PASSOS MENDES, Matrícula SIAPE Nº 1766759, para exercer a função de membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *campus* de Itabira.

II - DESIGNAR, o professor GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, Matrícula SIAPE Nº 1849303, para exercer a função de membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *campus* de Itabira.



---

## **11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **26ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* do registro do Projeto de Extensão:

Título: Proposta de criação de Startup: Software para Gestão eficiente da Prestação de Contas de Convênios e Contratos de municípios.

Coordenador: Prof. Giovani Bernardes Vitor

Colaboradores: Professores: Fabiana Costa Guedes, Paulo José Lage Alvarenga, Rossana de Paula Junqueira, Wandré Nunes de Pinho Veloso

Período: 12/03/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **27ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* do registro do Projeto de Extensão:

Título: Futebol de Robôs Engenharia Aplicada

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte-Mor

Colaboradores: Professores: Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, Tiago Gaiba de Oliveira, Luiz Felipe Pugliese, Dean Bicudo Karolak, Dair José de Oliveira

Período: 06/03/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **28ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* do registro do Projeto de Extensão:

Título: A pesquisa no ensino fundamental, princípios norteadores desenvolvidos em material didático

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Renata dos Santos (ICPA)

Colaborador: Servidor: Heitor Guy Mendes Costa (ICT)

Período: 01/04/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT ao ICPA para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**29ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* do registro do Projeto de Extensão:

Título: NewArmStrong

Coordenador: Prof. Dean Bicudo Karolak

Período: 01/04/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**30ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* do registro do Projeto de Extensão:

Título: Rede Camaco de Engenharia Popular

Coordenador: Prof. João Lucas da Silva

Período: 01/04/2021 a 31/12/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao ICPA para providências.



**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**31ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório final do Projeto de Extensão:

PROCESSO: 23499.001550/2019-13

Título: Cultura de prevenção contra incêndio e desastres nas escolas de ensino fundamental

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Anna Rita Tomich M. Felipe (ICPA)

Colaborador: Prof. Sandro Carvalho Izidoro (ICT)

Período: 16/09/2019 a 16/03/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao ICPA para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**32ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório semestral de atividades realizadas durante o período de capacitação da Professora Fabiana Costa Guedes.

Processo: 23499.001249/2017-30

Período: 01/08/2020 a 31/01/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**33ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório semestral de atividades realizadas durante o período de capacitação da Professora Claudia Akemi Izeki.

Processo: 23499.000906/2018-11



Período: 01/09/2020 a 28/02/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**34ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório semestral de atividades realizadas durante o período de capacitação do Professor Walter Aoiama Nagai.

Processo: 23499.000447/2018-67

Período: 07/08/2020 a 07/02/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**35ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o 2º relatório de Estágio Probatório do Professor Ronaldo Eugenio de Souza Filho, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelos professores Rafael Emílio Lopes, Élcio Franklin de Arruda e Frederico Ferreira Matos.

Processo Administrativo: 23499.000802/2021-01

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à CPPD para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**36ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a proposta orçamentária do ICT referente ao ano de 2021, conforme Tabela abaixo.



<b>CUSTEIO</b>		
<b>Descrição dos Elementos de Despesa</b>	<b>Proposta Orçamentária</b>	<b>Valor Percentual</b>
Monitoria	R\$ 18.000,00	12,06%
Material de Consumo e Serviços	R\$ 80.000,00	53,62%
Diárias, Passagens, Restituição de Bagagem	R\$ 1.500,00	1,01%
Transporte Terceirizado e Oficial	R\$ 1.500,00	1,01%
Material de Expediente	R\$ 2.000,00	1,34%
Reprografia	R\$ 1.000,00	0,67%
Pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos com JCR>1 ou Capes Qualis igual ou superior a B1, nas áreas de Engenharias IV e de Ciências da Terra;	R\$ 22.000,00	14,74%
Pagamento de Inscrições em Congressos com Trabalhos Aprovados na Área Engenharias IV	R\$ 12.000,00	8,04%
Fundo de Reserva*	R\$ 11.203,31	7,51%
<b>Total</b>	<b>R\$ 149.203,31</b>	<b>100,0%</b>
<b>CAPITAL</b>		
<b>Descrição dos Elementos de Despesa</b>	<b>Proposta Orçamentária</b>	<b>Valor Percentual</b>
Mobiliário para Laboratórios	R\$ 5.000,00	11,73%
Equipamentos e Softwares para Laboratórios	R\$ 37.629,52	88,27%
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.629,52</b>	<b>100,0%</b>

\* A porcentagem destinada ao Fundo de Reserva visa atender problemas emergenciais não previstos, demandas da administração e reavaliação da execução, conforme frustração de despesas programadas, bem como reforço dos outros elementos de despesas de Custeio e complemento dos elementos de despesa de Capital.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à DPO/PRAD para providências.

## **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **37ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o **EDITAL Nº 01/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021** - Seleção de Servidores Docentes da Universidade Federal de Itajubá para afastamento Integral - Campus de Itabira, de acordo com o planejamento previsto no Plano Quinquenal de Capacitação Docente do ICT, aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICT realizada em 05/02/2021.



Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**38ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a distribuição de carga horária dos docentes lotados no Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), para o 1º semestre do ano de 2021.

A carga horária está sujeita a alterações para atender possíveis necessidades do ICT.

Encaminha esta Resolução à secretaria do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**39ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório final do Projeto de Extensão:

Processo: 23499.000979/2019-85

Título: Diagnóstico, Prognóstico e Mobilização de Parceiros para Revitalização Infraestrutural de 14 Escolas Públicas Estaduais de Itabira-MG (PROJETO ESCOLA "UBUNTU" - "Sou o que sou, porque somos todos nós!")

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Prof. Giselle de Paula Queiroz Cunha (ICPA)

Colaboradores: Profs. Juliano Monte-Mor, Geovane Luciano dos Reis e Servidor Técnico Maxwell Damasceno

Período: 04/06/2019 a 04/05/2020.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao ICPA para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**40ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório final do Projeto de Extensão:

Processo: PJ068-2020

Título: Máquinas de Leonardo da Vinci – 2020

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Edelma Eleto da Silva (ICPA)

Colaborador: Prof. Sandro Carvalho Izidoro

Período: 05/03/2020 a 31/12/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao ICPA para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**41ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 15/03/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório de atividades realizadas durante o período de capacitação do Professor Tiago de Sá Ferreira.

Processo: 23499.001354/2017-79

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

---

## **12 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**

### **PORTARIA Nº 550, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** o professor **Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430**, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira pelo período de 18/3/2021 a 18/03/2022.